

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## BOLETIM INTERNO Nº 21

Brasília-DF, 26 de maio de 2006

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

##### 1) SECRETARIA-EXECUTIVA

##### ATOS DO SECRETARIO EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

#### DESPACHOS

**Brasília, 22 de maio de 2006**

**Assunto: Exercício Temporário**

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo nº 00190.015233/2005-30, autorizo a prorrogação do exercício temporário, a partir de 21 de abril de 2006, da servidora **ELENIZA MEIRELES DOS SANTOS AZEVEDO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, durante o período de seis meses nesta Controladoria-Geral da União.

##### 2) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA

##### Comitê de avaliação de Desempenho Individual - CADI/CRUBA

**DECISÃO S/N de 22 /12/2003 – CADI/CGU-BA**

<b>1</b>	<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>00205.000044/2003-94.</b>
<b>2</b>	<b>ASSUNTO:</b>	Recurso relativo à Avaliação de Desempenho Individual para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão – GCG, referente ao terceiro trimestre de 2003.
<b>3</b>	<b>INTERESSADO:</b>	Ricardo Fernandes de Oliveira – Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº.1352200.
<b>4</b>	<b>RELATOR:</b>	Sem informação.
<b>5</b>	<b>DECISÃO:</b>	Nos termos do inciso I do artigo 10 da portaria SFC n.º 40, publicada no DOU de 15 de março de 2001, o

		Comitê de Avaliação de Desempenho Individual da Controladoria-Geral da União no Estado da Bahia – CADI/CGU-BA deliberou sobre a matéria e DECIDIU pelo <b>INDEFERIMENTO</b> do pleito do Servidor em questão.
<b>6</b>	<b>ATA N.º:</b>	Sem informação.
<b>7</b>	<b>DATA DA SESSÃO:</b>	22/12/2003.
<b>8</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO “QUORUM”:</b>	Francisco Carlos da Cruz Silva, Romualdo Anselmo dos Santos, Ana Virgínia Figueiredo Rocha, Antônio Veiga Argolo Neto, Adilson de Souza Nascimento, Edvaldo Santos Rodrigues e José Firmino de Almeida.

### **3) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### **Comitê de avaliação de Desempenho Individual - CADI/CGUPE**

#### **DECISÃO 01/2005 de 04/07/2005 – CADI/CGU-PE**

<b>1</b>	<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>00215.000090/2005-36.</b>
<b>2</b>	<b>ASSUNTO:</b>	Recurso relativo à Avaliação de Desempenho Individual para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão – GCG, referente ao primeiro trimestre de 2005.
<b>3</b>	<b>INTERESSADO:</b>	Gerônimo Cavalcanti Barbosa – Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º. 0134056.
<b>4</b>	<b>RELATOR:</b>	André Alves Pereira de Melo.
<b>5</b>	<b>DECISÃO:</b>	Nos termos do inciso I do artigo 10 da portaria SFC n.º 40, publicada no DOU de 15 de março de 2001, o Comitê de Avaliação de Desempenho Individual da Controladoria-Geral da União no Estado de Pernambuco – CADI/CGU-PE deliberou sobre a matéria e DECIDIU pelo <b>INDEFERIMENTO</b> do pleito do Servidor em questão.
<b>6</b>	<b>ATA N.º:</b>	Sem número, de 04 de julho de 2005.
<b>7</b>	<b>DATA DA SESSÃO:</b>	04/07/2005.
<b>8</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO “QUORUM”:</b>	André Alves Pereira de Melo, Abelardo Jorge Lessa Lopes, Marcus Dimitrius Marchesini, Manoel Gomes Marciape Neto, Mariana Coelho Barbosa Accioly.

### **4) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

#### **Comitê de avaliação de Desempenho Individual - CADI/CRURJ**

#### **DECISÃO S/N.º de 13/03/2006 – CADI/CRU- RJ**

<b>1</b>	<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>00218.000168/2005-92.</b>
<b>2</b>	<b>ASSUNTO:</b>	Recurso relativo à Avaliação de Desempenho Individual para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão – GCG, referente ao primeiro trimestre de 2005.
<b>3</b>	<b>INTERESSADO:</b>	Luís Américo Martins Soares – Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 0914241.
<b>4</b>	<b>RELATOR:</b>	Marisa Pignataro.
<b>5</b>	<b>DECISÃO:</b>	Nos termos do inciso I do artigo 10 da Portaria SFC n.º 40, publicada no DOU de 15 de março de 2001, o Comitê de Avaliação de Desempenho Individual da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro – CADI/CRU-RJ deliberou sobre a matéria e DECIDIU pelo <b>INDEFERIMENTO</b> do pleito do Servidor em questão.
<b>6</b>	<b>ATA N.º:</b>	Sem número, de 13 de março de 2006.
<b>7</b>	<b>DATA DA SESSÃO:</b>	13/03/2006.
<b>8</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO “QUORUM”:</b>	Marisa Pignataro; César Pinto Ferreira; Carlos Henrique de Castro Ribeiro e Rubia Rosa Barros.

**5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

**ATOS DA COORDENADORA-GERAL**

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

**INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE:**

**CGU/AL**

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																				
MÊS: MARÇO/2006																																				
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1459962	SANDRO ZACHARIADES SABENÇA	AFC	MUI-4367							A	A						A	A	A				A	A	A		A			A	A				11	
1459936	EDVALDO DE ALMEIDA CAMPELO JUNIOR	AFC	MUG-7070						A	A							A	A	A				A	A	A		A								9	
1314829	ALEXANDER SIMÕES DE JESUS	AFC	HZR-4903								A	A							A													A		A	6	
1344690	RILDO TEIXEIRA LEITÃO JUNIOR	AFC	KIC-0886																					A	A	A	A	A								5
1460038	SÉRGIO MORAES STUDART	AFC	KMC-6145	A	A	A			A	A	A						A										A			A	A		A		11	
<b>OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.</b> <b>Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:</b> <b>A - Auditoria</b> <b>F - Fiscalização</b> <b>D - Diligência</b> <b>V - Visita</b>																																				

CGU/ES

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																				
abril-2006																																				
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		DIAS ÚTEIS	
1459915	CARLOS JOSÉ COELHO DA CUNHA	AFC	MQK6604			A	A	A	A	A					A	A					A	A	A	A					A	A	A	A				15
1226285	MARCOS FONSECA SANTOS	AFC	MQC4662			A	A	A	A	A											A	A	A					A	A	A	A					12
<b>OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.</b>																																				
<b>Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:</b>																																				
<b>A - Auditoria</b>																																				
<b>F - Fiscalização</b>																																				
<b>D - Diligência</b>																																				
<b>V - Visita</b>																																				

CGU/MA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																					
MÊS: ABRIL/2006																																					
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1483139	ANA VALÉRIA FERREIRA LIMA	AFC	HXB0377			A	A	A	A	A			A	A	A	A																					9
1462647	ÉDEN DO CARMO SOARES JÚNIOR	AFC	HPX8401			A	A		A	A			A	A	A	A				A	A	A	A			A	A	A								15	
1459944	IVAN MONTE CLAUDINO	AFC	HBW5969										A	A	A	A				A	A	A	A													8	
1501090	ROBSON LIMA MENEZES	AFC	HPY3147			A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	A	A			A	A	A								16	
1500292	SÉRGIO AUGUSTO DE LIMA MAYER	AFC	HOR7922					A					A	A	A	A				A	A	A	A													9	
1338571	SAMIR SALLEN SILVA SANTOS	AFC	HPZ6354			A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	A	A			A	A	A								16	
<b>OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.</b>																																					
<b>Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a</b>																																					

<b>seguir:</b>
<b>A - Auditoria</b>
<b>F - Fiscalização</b>
<b>D - Diligência</b>
<b>V - Visita</b>

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 21**

**MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO**

Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.

Em 26 de maio de 2006.

**SIMEI SUSÃ SPADA**

Coordenadora Geral de Recursos Humanos